****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1.IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Controle de Constitucionalidade**

Carga horária total: **30 h**

Período letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2.OBJETIVOS**

* O curso contempla os temas e problemas mais relevantes sobre o controle de constitucionalidade tal como estruturado pelo direito brasileiro, buscando capacitar os discentes e as discentes em habilidades e competências que lhes possibilitem manejar o exercício dos controles difuso e concentrado de constitucionalidade, bem como oferecer substratos para a realização de uma leitura crítica do processo de concentração de poderes no Supremo Tribunal Federal e os riscos para uma melhor proteção dos Direitos Fundamentais.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Interpretação e aplicação do Direito;
* Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
* Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito.

**4. EMENTA**

* Conceitos fundamentais, referências históricas e o direito comparado. O Controle Difuso de Constitucionalidade. Controle Concentrado de Constitucionalidade. Controle das Omissões Inconstitucionais (ADO e Estado de Coisas Inconstitucional). Controle de constitucionalidade no âmbito dos Estados**.**

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE I** | **Referências históricas e o direito comparado**Origem Histórica do controle de constitucionalidade: Direito Comparado e brasileiro. Experiências Norte-americanas e Austríaca. Circulação dos modelos do Controle de Constitucionalidade na Europa e na América-Latina pós 2ª Guerra Mundial. Desenvolvimento constitucional do controle de constitucionalidade no Brasil. |
| **UNIDADE II**  | **Conceitos fundamentais Sobre Controle de Constitucionalidade**Introdução aos elementos básicos sobre o Controle de Constitucionalidade: requisitos e pressupostos para o exercício do controle de constitucionalidade das leis, desenvolvimento das diversas espécies e modalidade de controle de constitucionalidade e dos tipos de inconstitucionalidade. |
| **UNIDADE III**  | **O Controle Difuso de Constitucionalidade**Meios processuais de impugnação de atos inconstitucionais. Procedimento para a declaração de inconstitucionalidade. Controle incidental de constitucionalidade nos Tribunais. A reserva de plenário e a Resolução suspensiva do Senado. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral.Efeitos das decisões em sede de controle difuso de constitucionalidade. Súmula Vinculante. |
| **UNIDADE III** | **Controle Concentrado de Constitucionalidade**Ação Direta de Inconstitucionalidade. Parâmetro. Objeto. Legitimidade. Efeitos. Sentenças intermediárias, interpretação conforme e nulidade parcial sem redução de texto.Ação Declaratória de Constitucionalidade. Origem histórica. Exigência de controvérsia judicial. Parâmetro. Objeto. Legitimidade. Efeitos. Sentenças intermediárias, interpretação conforme e nulidade parcial sem redução de texto.Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Origem histórica. Subsidiariedade. Parâmetro. Objeto. Legitimidade. Efeitos. Sentenças intermediárias, interpretação conforme e nulidade parcial sem redução de texto. |
| **UNIDADE IV**  | **Controle das Omissões Inconstitucionais** A inconstitucionalidade por omissão e a jurisprudência do STF. Mandado de Injunção e sua regulamentação legal (Lei 13.300/16). O Estado de Coisas Inconstitucional (ADPF 347). A regulamentação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (Lei 12.063/09). O papel do Judiciário na formulação de Políticas Públicas |
| **UNIDADE V**  | **Controle de constitucionalidade no âmbito dos Estados**O Controle de Constitucionalidade da Constituição Estadual pelo STF. O Controle de Constitucionalidade no âmbito dos Tribunais de Justiça. O Controle de Constitucionalidade das leis municipais. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Livros para leitura dirigida.
* Jurisprudências.
* Seminário em grupo seguido de debate.

**7. METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Referências históricas e o direito comparado  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Conceitos fundamentais Sobre Controle de Constitucionalidade | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| O Controle Difuso de Constitucionalidade | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Controle Concentrado de Constitucionalidade.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Controle das Omissões Inconstitucionais.  | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |
| Controle de constitucionalidade no âmbito dos Estados | Aula expositiva e dialogada Leitura dirigida  | Interpretação e aplicação do Direito;Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita/ Avaliação continuada/ trabalho em grupo/seminário | Capacidade escrita/oral de articular os conceitos aprendidos. | A critério do professor |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita/ Avaliação continuada/ trabalho em grupo/seminário | Capacidade escrita/oral de articular os conceitos aprendidos..  | A critério do professor |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Saraiva. 7ºed .2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2017.

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

MENDES, Conrado. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação**. São Paulo:

Saraiva, 2011.

VOJVODIC, Adriana et ali. **Jurisdição constitucional no Brasil**. São Paulo: Malheiros, 2012.

LEITE, Fábio Carvalho**. Controle de Constitucionalidade**: aspectos controversos. Curitiba: Juruá, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 7ª ed. São Paulo, Saraiva, 2018.

VELOSO, Zeno. **Controle jurisdicional de constitucionalidade**. Belo Horizonte: Del-Rey, 2003.